



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano XI • Nº 2.176 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE DECRETO

NO DECRETO Nº 2.213/2025 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ONDE SE LÊ

DECRETO Nº 2.213/2025 03 DE NOVEMBRO DE 2025

LEIA-SE:

DECRETO Nº 2.215/2025 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.216/2025 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O REMEMBRAMENTO DE LOTES
URBANOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL
JARDINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município
e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº
543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018,;



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº
3243/2025, que trata do remembramento de lotes pertencentes à empresa
Arcco Construtora Ltda;

CONSIDERANDO a análise técnica e o parecer favorável emitido
pela Sala Técnica de Engenharia deste Município, constante no memorial
descritivo e mapa anexo;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes 23 e 24, da
Quadra QR 06, situados na Rua 08, do Loteamento Residencial Jardins, de
propriedade da empresa Arcco Construtora Ltda, matrícula nºs M-13.981 e
M-13.924, os quais passam a constituir um único lote, denominado LOTE
B, com área total de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados).

Art. 2º O novo lote resultante do remembramento descrito no artigo
anterior apresenta as seguintes confrontações e medidas:

- Frente: 20,00 m – confrontando com a Rua 08 (ao Norte);
- Fundo: 20,00 m – sendo 10,00 m confrontando com o Lote 12
e 10,00 m confrontando com o Lote 13 (ao Sul);
- Lateral direita: 25,00 m – confrontando com o Lote 22 (ao Leste);
- Lateral esquerda: 25,00 m – confrontando com o Lote 25 (ao
Oeste).

Art. 3º O presente decreto tem por finalidade regularizar o
remembramento de áreas contíguas, conforme as disposições legais e
técnicas vigentes.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado
do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.217/2025 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O REMEMBRAMENTO DE ÁREA
URBANA PERTENCENTE A EDMILSON BENTO DO
CARMO, LOCALIZADA NA QUADRA 14, DO MAPA 01,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei
Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014,
alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018,;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pela Sala
Técnica de Engenharia, com base no memorial descritivo e mapas anexos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos terrenos de
propriedade do Sr. Edmilson Bento do Carmo, matrícula nº 893, sendo
um terreno com área de 150,00 m², localizado na Rua 07, parte do Lote
05, da Quadra 14, do Mapa 01, e outro terreno contíguo com 12,00 m²,
situado na mesma Rua 07, parte do mesmo Lote e Quadra, que passam a
constituir uma única área com 162,00 m² (cento e sessenta e dois metros
quadrados).



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º A nova área resultante do remembramento passa a ser denominada parte do Lote 05, Quadra 14, Mapa 01, com as seguintes confrontações e medidas:

- Frente: 5,40 m – confrontando com a Rua 07 (ao Norte);
- Fundo: 5,40 m – confrontando com o Lote 02 (ao Sul);
- Lateral direita: 30,00 m – confrontando com parte do Lote 05 (ao Leste);
- Lateral esquerda: 30,00 m – confrontando com o Lote 04 (ao Oeste).

Art. 3º Este decreto tem por finalidade regularizar o remembramento de áreas contíguas pertencentes ao mesmo proprietário, conforme legislação urbanística vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços contínuos de suporte e apoio às atividades de gestão e operacionais para as unidades do poder executivo municipal de Guaraí-TO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 07/11/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br

Entrega das Propostas: a partir do dia 07/11/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2025/64>

Abertura das Propostas: 25/11/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 06 de novembro de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1512/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 01 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1513/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 04 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1514/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 06 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1515/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 06 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1516/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 08 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1517/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 11 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1518/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 13 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1519/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 15 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1520/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1521/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 20 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1522/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 22 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1523/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 25 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1524/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 27 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1525/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 29 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1526/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 03 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1527/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 05 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1528/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 07 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1529/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 10 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1530/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 066/2021

Processo nº 3754/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

Contratado: Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Eireli - CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Construção de Unidade de Ensino de educação Infantil (Creche)

Prazo de vigência: 08/05/2026 (a contar de 09/11/2025)

Data da Assinatura: 07/11/2025

Signatário: Sebastião Mendes de Sousa – Gestor Municipal de Educação, CONTRATANTE, e José Leonan Resplandes de Freitas – CONTRATADA. Guaraí/TO, 07 de novembro de 2025

Sebastião Mendes de Sousa

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 220 /2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do servidor municipal Sr. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8872, que irá até a concessionária PRIMAVIA FRANCE na cidade de Palmas – TO, em 10/11/2025 para:

Levar a **MICRO ÔNIBUS – TIPO VAN I/PEUGEOT EXPERT JI MINIBUS ANO 2023/2024 – PLACA MWK8F31- TO**, DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – A SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ - TO, PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PARA PRESERVAÇÃO DA GARANTIA DO REFERIDO VEÍCULO VISANDO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E PRESERVAR SUAS GARANTIAS, PREVISTA EM SEU MANUAL.

Trazer o **MICRO ÔNIBUS – TIPO VAN I/PEUGEOT EXPERT JI MINIBUS ANO 2023/2024 – PLACA MWK8D91- TO**, DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – A SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ - TO, QUE PASSOU PELO PROCESSO DE REVISÃO PARA PRESERVAÇÃO DA GARANTIA DO REFERIDO VEÍCULO VISANDO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E PRESERVAR SUAS GARANTIAS, PREVISTA EM SEU MANUAL.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 3513/2025

